

ATA N.º 16/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016:

No dia trinta de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha (freguesia de Palmela), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** assinala a ausência do Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, por motivo de férias, estando a sua falta devidamente justificada.

O **Sr. Presidente** refere que na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 1 de abril a 1 de julho de 2016, é a mesma substituída pelo Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos à Ata n.º 9/2016 – reunião de Câmara ordinária de 6 de abril de 2016).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações - ratificação

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2016

PONTO 3 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

PONTO 4 – Autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – carreira de Assistente Operacional

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PONTO 6 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública, do concelho de Palmela – ano letivo 2016/2017 – abertura de procedimento por ajuste direto

PONTO 7 – Desafetação de domínio público municipal para constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil

PONTO 8 – Regularização da Ribeira da Salgueirinha – constituição de direito de superfície sobre as parcelas 12 e 13

PONTO 9 – Associação dos Idosos de Palmela – cedência de material escolar

PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE PALMELA

O **Sr. Presidente** menciona que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado '*Semana das Freguesias*'. A *Semana dedicada à freguesia de Palmela* decorre de 27 de junho a 1 de julho.

Descreve sumariamente a programação e o ponto de situação de alguns trabalhos:

. Realiza-se uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, com o objetivo de fazer o ponto de situação relativamente a obras e concursos. Também vai haver reuniões com associações, instituições sociais e visitas a empresas. Pretende-se dar visibilidade a todos os aspetos de desenvolvimento social;

. Efetua-se, no dia de hoje, a reunião de Câmara descentralizada na Lagoinha. O período da noite é escolhido para permitir aos/às munícipes a sua deslocação com mais facilidade às reuniões;

. Com a Junta de Freguesia de Palmela foi feito o ponto de situação das obras do logradouro da Escola Básica n.º 2 de Palmela, um projeto que ronda os 90.000 euros e que vai ser concretizado no ano em curso. Foram apresentadas as obras da Escola Básica e Jardim de Infância de Aires que vão decorrer em três fases;

. Prevê-se o asfaltamento do arruamento Azinhaga de Mata Mouros, em Algeruz. Trata-se de uma rua que veio a ser reclamada no âmbito do Orçamento Participativo pelos/as moradores/as e que se conseguiu incorporar no Plano. A empreitada está em preparação e nas próximas semanas o concurso vai avançar. Trata-se de uma intervenção de cerca de 78.000 euros;

. A repavimentação e renovação das infraestruturas da Rua Serpa Pinto, em pleno "coração" do centro histórico da vila de Palmela vai ficar com a mesma qualidade e a mesma estereotomia que têm os restantes arruamentos e que foram requalificados no mandato anterior;

. Amanhã à tarde (16.30 horas) vai ser efetuada a inauguração do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela - CROA;

. Há, ainda, lugar à pavimentação e remodelação da conduta de águas da rua do Sobreiro, na zona da estação ferroviária de Palmela;

. A requalificação do espaço adjacente ao Chafariz D. Maria I aguarda pelo parecer das Infraestruturas de Portugal, S.A. e da Direção-geral do Património Cultural;

. Na Quinta do Outeiro, num loteamento semiabandonado, pretende-se a criação de um espaço de jogo e recreio. Tem vindo a ser muito reclamada a execução dum passeio de ligação entre o Centro de Saúde e o Cemitério de Palmela. Situando: é uma estrada municipal muito antiga e que nunca teve espaço para ter bermas em condições, mas, finalmente, existe projeto para o passeio;

. A propósito da Lagoinha, debateu-se a intervenção global da infraestruturação, uma zona que possui algumas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's) e outras. As pessoas estão a organizar-se para serem os próprios coproprietários a fazer as infraestruturas, como lhes compete. Existe um conjunto de arruamentos, que a partir do momento em que se tornaram públicos, estejam ou não estejam muito habitados, o Município já assumiu o compromisso de ir fazendo a intervenção por fases. A intervenção global é de 1.200.000 euros e está planeada para nove momentos de intervenção que vão decorrer em várias fases, e que vão desde o Bairro Sousa Cintra até à zona de Vale Touros. A área abrangida é muito mais vasta do que a própria Lagoinha. Mais informações vão ser transmitidas, ainda, no decorrer da presente reunião;

. Uma obra que vem sendo muito reivindicada há anos é a ligação da Terra do Pão à zona da Nova Palmela, a poente da Santa Casa de Misericórdia de Palmela. Trata-se de uma obra 'pesadíssima' em termos financeiros, considerando que é preciso partir rocha para instalar as infraestruturas. A obra está orçada em cerca de 230.000 euros;

. A ligação do furo RA1 ao sistema de abastecimento de águas a Palmela é uma obra de 130.000 euros que já se encontra adjudicada. Foi necessário desclassificar uma parte da Reserva Ecológica Nacional (REN);

. A Junta de Freguesia de Palmela chamou a atenção para as questões de sinalização e trânsito na Quinta da Asseca e, também, para a necessidade de algumas melhorias na sinalização horizontal e vertical nas vias de acesso à Rua Lúcio Borges da Costa, em Palmela.

No que concerne às competências delegadas nas Juntas de Freguesia do concelho:

. Anualmente são transferidas verbas para as Juntas de Freguesia realizarem algumas tarefas, como, por exemplo, a requalificação e/ou conservação dos espaços de jogo e recreio e dos polidesportivos; colocação de calçada e de mobiliário urbano;

. Comparativamente com outras Juntas de Freguesia do concelho, a Junta de Freguesia de Palmela não é a que mais competências delegadas possui, em virtude de se situar na sede do concelho. Feita a avaliação dos processos de delegação de competências, constata-se que a

Junta de Freguesia de Palmela tem cumprido; pese embora se tenha considerado necessário introduzir algumas melhorias para aplicação futura.

O **Sr. Presidente** aproveita a ocasião para dar conhecimento à Junta de Freguesia de Palmela e aos/às Srs./Sras. Vereadores/as que se encontram presentes de um conjunto de obras que estão incluídas nas candidaturas do Município de Palmela ao Portugal 2020 (fundos comunitários). Infelizmente, não existem fundos para infraestruturas de águas, saneamento e pavimentações. As que existem estão mais vocacionados para a eficiência energética, a requalificação urbana nas áreas já consolidadas nos centros históricos e para questões de índole cultural e turística.

Mais dá conhecimento:

. Houve oportunidade de visitar algumas empresas, entre as quais a Visteon Portuguesa, Ltd. que se encontra a comemorar 25 anos em Portugal e dá emprego a muitas pessoas. O Município de Palmela sente-se honrado por ter conseguido licenciar, em tempo *recorde*, um novo centro de engenharia que, em vez de ficar na Hungria se situa em Portugal, mais precisamente em Palmela. Hoje de manhã, efetuou-se uma reunião de trabalho com a Divisão de Administração Urbanística sobre a ampliação do edificado, o que significa que a empresa continua a gostar de estar e de investir em Palmela. O Município está a criar todas as condições para que algumas valências, que ainda estão em outros países, possam vir para o território deste concelho;

. Houve visitas a empresas de produtos tradicionais e para o tema não ser sempre os vinhos, houve uma deslocação a uma antiga queijaria, em Algeruz, que já foi propriedade da empresa Flor de Cardo - Produção e Comercialização de Bens Alimentares, S.A., da Lacticínios do Paiva, S.A. e agora pertence ao Grupo Queijos Santiago. Neste momento, a queijaria precisa de ampliar as instalações, aguardando-se pelas condições para adquirir terrenos na área circundante, de modo a efetuarem-se alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM). Entretanto, já se conseguiu a duplicação do número de trabalhadores, o que é, também, importante para o território;

. Prevê-se a ampliação da Escola de Aires, pelo que, na próxima semana, vão iniciar-se as intervenções para resolução de patologias existentes no edifício que, sendo moderno e não tendo muitos anos, já apresenta problemas de conservação. O investimento é de 90.000 euros. Foi apresentado à Diretora do Agrupamento e à Coordenadora da Escola um projeto muito ambicionado, porque, ao contrário de outros locais, Aires continua a fixar população e a população gosta da escola e do seu corpo docente, pelo que há necessidade de ampliar a mesma. Os trabalhos de ampliação ultrapassam os 500.000 euros, sendo que o Município vai realizar uma candidatura para tentar a obtenção de 50% de comparticipação. O projeto e o concurso vão ser lançados nos próximos meses. Acresce a informação de que a obra vai ter a duração de nove meses e não vai interferir no funcionamento do estabelecimento de ensino;

. Efetuou-se uma visita ao Castelo de Palmela. Lembra que o Castelo não é propriedade da Câmara Municipal, mas da Direção-geral do Tesouro e Finanças. Ainda assim, a Câmara Municipal de Palmela, o Grupo Pestana, SGPS, S.A. e outros utilizadores é que dão vida ao Castelo e investem muito. O Município de Palmela tem instalado no local os serviços do património, sendo que a Câmara Municipal continua a fazer um conjunto de obras muito significativas. Por exemplo, ainda na corrente semana, foi concluída a impermeabilização do terraço do bar. Está para breve a impermeabilização dos terraços das galerias da Praça de Armas e da zona onde se situa a Casa Hermenegildo Capelo, onde se pretende desenvolver um Núcleo Museológico. O Município vai substituir-se ao proprietário na recuperação de um pano de muralha com mais de 100 metros quadrados (conhecida como Torre 3) e que se encontra numa situação muito grave. O Município de Palmela teve de “encostar à parede” a Direção-geral do Tesouro e Finanças com a ameaça de obras coercivas. A resposta foi favorável, sendo que foram disponibilizados 100.000 euros, de um total de aproximadamente de 115.000 euros. Os investimentos são muito avultados, mas foi possível angariar verbas, na sequência de um processo de candidatura que foi formalizado há um ano;

. Ainda, no que respeita ao Castelo de Palmela, houve o privilégio de assinar (com a presença de um membro da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR), o Termo de Aceitação da obra, o que significa que é a Câmara Municipal de Palmela que vai desenvolver o procedimento do concurso, que já se encontra em curso, e a obra das encostas do Castelo, para evitar que haja desmoronamentos. É uma obra de 2.800.000 euros e foi conseguida com a comparticipação em 85% do POSEUR e, felizmente, conseguiu-se que os restantes 15% sejam da Direção-geral do Tesouro e Finanças; em que o Município de Palmela com os seus técnicos e o trabalho que tem desenvolvido ao longo destes anos já investiu mais de uma centena de milhares de euros. Trata-se de uma obra indispensável, sob pena de haver perda da paisagem, do ambiente e do património existente;

. Outra empresa que foi visitada foi a Mecorriza, Lda.; é uma empresa localizada à saída de Palmela, a caminho de Vale de Touros que se dedica à produção de cogumelos exóticos em lote biológico, além de que acrescenta valor ao território. A empresa está ser acompanhada pela Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) e tem como um dos objetivos a preparação do lançamento do cabaz de cogumelos, no âmbito do projeto PROVE – Promover e Vender;

. No decorrer do dia de hoje, a Sra. Vice-presidente Adília Candeias e o Sr. Vereador Adilo Costa reuniram com instituições sociais (o Centro Social de Palmela e a Fundação Robert Kalley); uma delas tem apresentado algumas dificuldades, pelo que a Câmara Municipal decidiu incluí-la numa candidatura a fundos comunitários, tendo em vista a requalificação das suas instalações;

. O Município de Palmela vai estudar formas de apoiar e de continuar a sensibilizar o Governo e o Instituto da Segurança Social, I.P. para as questões que, não sendo da competência do Município, e que afetam essas entidades. É necessário, a nível da Administração Central, abrir novos programas do tipo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), para se poder dar seguimento a um conjunto de projetos abrangendo lares, apoios domiciliários, ou centros de dia, de modo a contemplar um conjunto de instituições deste concelho.

O **Sr. Presidente** finaliza com a informação, de que amanhã de manhã vai efetuar, juntamente com os/as Srs./as. Vereadores/as com Pelouros, o atendimento dos/as Munícipes. Às 15.00 horas vai fazer-se com a comunicação social o balanço da *Semana dedicada à freguesia de Palmela*.

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento para possibilitar o período da Intervenção do Público no seu início. Segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público, e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Concede a palavra a quem queira intervir.

Sr. Vasco, residente na Lagoinha (1.)

Tem para apresentar:

O assunto relacionado com a situação dos arruamentos que começam no Bairro Sousa Cintra já foi respondida pelo Sr. Presidente. A rua Isidoro Vitorino, já possui os esgotos, mas em virtude da circulação das viaturas, o pó no verão e a lama no inverno são muito incomodativos.

Outra situação prende-se com o polidesportivo. Este foi melhorado, mas no local onde se encontravam os pinheiros foi colocada pedra e as crianças não têm onde brincar, pois no sítio onde estavam os pinheiros foi colocada gravilha. Para além disso, constata-se uma fuga de água na torneira de segurança que alimenta o bebedouro. A solução mais fácil foi o 'corte' do bebedouro, mas a água está sempre a correr e, no final do mês, são muitos litros de água desperdiçados.

Sra. Adélia Godinho (2.)

Refere que reside no lado oposto da estrada e que já é pertença da Quinta do Anjo. Preocupa-a o facto de não existirem nenhuns ecopontos e de os caixotes do lixo se encontrarem sempre muito cheios. Reconhece que a culpa não é da Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia, mas é um facto a constatar. Responsabiliza as empresas do parque industrial onde se encontrava a antiga Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) que habitualmente colocam o lixo do lado oposto dos contentores.

Considera pertinente a colocação de bandas cromáticas na estrada, porque há quem utilize aquela a via para passar na estrada não respeitando os semáforos.

Reside “perto do segundo contentor” e as viaturas que vêm da fábrica de alcatrão atravessam a rua 1º de Maio em grande velocidade e, muitas vezes, sobem a vala e nem sequer se apercebem.

Face às questões apresentadas pelo Público, são prestados os seguintes esclarecimentos/respostas:

- **Em resposta à Sra. Adélia Godinho (2.), o Sr. Presidente** informa que a Sra. Vereadora tomou nota sobre a questão do ecoponto e garante que o Município vai apresentar proposta junto da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. Acrescenta que não tem sido fácil e, aliás, o Município já denunciou publicamente o facto de a AMARSUL, ao invés de estar a investir na colocação de mais ecopontos, ter optado pela entrega de dividendos aos acionistas. O Município de Palmela defende que deve haver uma percentagem significativa dos lucros para serem investidos nos ecopontos. Não é só esse o problema. Existe um novo regulamento que define os níveis de serviço, ou seja, define a que distância a que devem estar esses equipamentos, sendo que geralmente se esquecem que nem todas as pessoas vivem em cidades. Opina que o rácio não pode ser pelo número de habitantes, porque senão as zonas mais dispersas, ou ditas rurais, com menos habitantes ficam sempre com um serviço de menor proximidade. A Câmara Municipal vai apresentar proposta à AMARSUL, como habitualmente o faz, e vai informar os/as munícipes da diligência e da resposta da empresa para que possam perceber quais são os critérios e os argumentos apresentados.

Certamente à volta dos contentores deve ser a deposição de monos e verdes (a que a Sra. Adélia Godinho se refere), mas o Município vai procurar verificar e fiscalizar.

A Sra. Adélia Godinho (2.) volta a intervir, mas em virtude da má qualidade do áudio da gravação, por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a sua intervenção.

O **Sr. Presidente** afiança que os serviços camarários vão procurar reforçar ou substituir os contentores de 800 litros por contentores de 1.000 litros, conforme já tem sido feito em alguns locais. Para além disso, vai-se procurar envolver o Gabinete de Fiscalização.

Elogia a Sra. Adélia Godinho por fazer referência a empresas que existem no parque industrial. É que as empresas, a partir de uma determinada produção, são obrigadas a ter um contrato individual de recolha com uma empresa que se desloca às suas instalações para efetuar a recolha dos seus desperdícios. E explica: a empresa, em vez de pagar à Câmara Municipal na percentagem da água, paga uma tarifa própria e define com a empresa de recolha o(s) dia(s) por semana para que o seu contentor seja recolhido. A Câmara Municipal tem realizado a pedagogia junto das empresas, a par da divulgação da informação que considera pertinente. Por outro lado, há que verificar se são pessoas de outros locais que vêm fazer a deposição ali. Volta a referir que o Município vai tentar reforçar o número de contentores no local. Um técnico da Autarquia vai procurar aferir melhor a situação.

Intervenção da Sra. Adélia Godinho (2.), em virtude da má qualidade do áudio da gravação, por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a sua intervenção.

O **Sr. Presidente** responde que *"nem pode haver, porque o Município não coloca no local o contentor, porque eles são obrigados a que cada um tenha o seu contentor"*.

Intervenção da Sra. Adélia Godinho (2.), em virtude da má qualidade do áudio da gravação, por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a sua intervenção.

O **Sr. Presidente** questiona se a Sra. Adélia Godinho (2.) se refere à fábrica do betuminoso e assegura que o Município vai ficar com essas duas notas para tentar melhorar.

- Em resposta ao **Sr. Vasco, residente na Lagoinha (1.)**, o **Sr. Presidente** agradece a chamada de atenção referente ao polidesportivo.

Faz um apelo a que qualquer munícipe que verifique situações de desperdício de água informe prontamente a Câmara Municipal por telefone ou por correio eletrónico. Descreve uma situação passada: em plena hora de começar o jogo, foi alertado pela rede social *facebook* de que havia uma escorrência de água num sumidouro numa determinada rua no Pinhal Novo, sendo que anormal que estivesse a correr água com o tempo seco. Naturalmente pensou tratar-se de uma rutura e foram acionados os serviços. Existia a dúvida se era devido a uma bombagem da cave de um prédio ou se era efetivamente uma rutura. A informação transmitida é que a situação já se encontrava assim há uma semana. Caso seja verdade, é lamentável o sucedido, pois todos/as têm de exercer a cidadania, pelo que agradece a chamada de atenção e a Câmara Municipal vai procurar corrigir a situação prontamente.

A outra situação relatada prende-se com o espaço envolvente. Na altura, havia uma vegetação enorme (desde silvado, pinheiro, etc.) e, possivelmente, os serviços municipais quando fizeram

a limpeza para tornar o pavimento mais confortável colocaram gravilha. Pessoalmente considera não ser a melhor opção porque faz muito pó, mas as crianças parecem gostar. Na altura, essa foi a solução a que se chegou para evitar que a erva voltasse a crescer. Assegura que o Município vai procurar melhorar o espaço, mas o mesmo é motivo de satisfação pelo facto de a escola possuir um excelente equipamento e que se reveste de grande qualidade, pese embora tenha sido caríssimo. O mais importante é que o polidesportivo é utilizado fora da hora letiva em segurança. O que tinha sido identificado era: para que no futuro se colocasse um pavimento mais confortável, pois trata-se de um polidesportivo à moda antiga e quando há quedas parece lixa, mas há programação para intervir, embora não possa ser para este ano.

Quanto à rua Isidoro Vitorino, menciona que a Sra. Vereadora do Pelouro já vai destacar o conjunto de arruamentos que vão ser intervencionados. Na primeira fase, os esgotos e, na segunda fase, o asfaltamento. No corrente ano, para a rua que apresenta, não se encontra prevista nenhuma intervenção, mas esta encontra-se no plano para os anos seguintes. O Município tem conhecimento de que trata-se de uma rua que já está infraestruturada e que só necessita da pavimentação. Aconselha o Sr. Vasco (1.) e os/as seus/suas vizinhos/as a estarem presentes na próxima sessão do Orçamento Participativo, que vai decorrer na terceira semana de setembro, e apresentarem as propostas que tiverem como necessárias para 2017.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Pedro Ferreira)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Simone Fragoso)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Saudação:

SAUDAÇÃO (Pedro Ferreira)

"Pedro Ferreira venceu a Taça de Portugal de BMX, no escalão *Cruiser +30*. O piloto da Escola de BMX do Forninho/Monte Maneta viu confirmado o título com a realização das duas últimas etapas da Taça de Portugal de BMX, nos dias 18 e 19 de junho, na Pista de BMX de Quarteira.

Com 38 anos de idade e praticante de BMX desde 1994, sempre ligado à Escola de BMX do Forninho, tem vindo a acumular, na sua carreira, vários títulos nacionais e internacionais, sendo alguns dos mais recentes o de Campeão da Liga Espanhola LBR 2015, 1.º Classificado no Inter-clubes (Madrid-Talavera - Badajoz) 2015 ou 1.º Classificado no Troféu Internacional Open Pro 2015, entre muitos outros.

Reunida a 30 de junho, na sede da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Pedro Ferreira pela conquista da Taça de Portugal de BMX, que sublinha o talento e o trabalho que tem desenvolvido ao longo dos anos, ao serviço do movimento associativo local e do concelho de Palmela.”

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** faz a leitura da Saudação que se transcreve:

SAUDAÇÃO (Simone Fragoso)

“A nadadora Simone Fragoso continua a viver uma época recheada de sucessos. Depois do recorde nacional obtido em maio, no Campeonato Europeu de Natação Adaptada, a atleta do Sporting Clube de Portugal bateu dois novos recordes nacionais da categoria S5, nas provas de 200 metros estilos e 100 metros bruços, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, realizado a 18 e 19 de junho, na Piscina Municipal da Póvoa de Varzim.

Simone Fragoso está convocada pela Federação Portuguesa de Natação para representar Portugal nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, a decorrer entre 1 e 19 de setembro, tendo conseguido mínimos de qualificação nas provas de 50 metros livres, 100 metros livres, 50 metros costas, 50 metros mariposa e 200 metros estilos.

Reunida a 30 de junho, na sede da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Simone Fragoso pela obtenção de dois novos recordes nacionais e por uma época de ouro, que culminará com a sua merecida presença nos Jogos Paralímpicos.”

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

● **Bombeiros feridos por causa de incêndio** – O **Sr. Presidente** informa que, no passado dia 22 de junho, deflagrou um incêndio em mato junto à rotunda das oliveiras no Bairro Assunção Piedade, na Quinta do Anjo, pelas 12:40 horas. O combate a esse incêndio envolveu 18 veículos e 57 operacionais de 8 corporações de bombeiros: Palmela, Pinhal Novo, Moita, Voluntários do Barreiro Sul e Sueste, Barreiro, Voluntários de Setúbal, Seixal e Sesimbra.

O incêndio causou oito vítimas leves, civis, por inalação de fumos, e que foram assistidas no local pelos bombeiros, sendo que apenas houve necessidade de evacuar uma das vítimas para a Unidade Hospitalar São Bernardo; houve ferimentos em três bombeiros, um grave e dois leves, todos do Corpo de Bombeiros de Palmela devido a rebentamento de uma botija de gás. Dos três feridos, apenas dois receberam tratamento hospitalar. Os feridos leves sofreram escoriações devido ao facto de terem sido projetados aquando da explosão e o ferido grave, não obstante estar equipado com equipamento de proteção individual regulamentado, sofreu queimaduras de 1.º e 2.º grau nos membros inferiores. O incêndio teve uma área ardida estimada de quatro hectares. Concomitantemente a esse incêndio deflagrou um outro no Bairro Novo Palmela, Pinhal das Formas, pelas 14:00 horas, que envolveu no seu combate 15 veículos e 45 operacionais de 9 corporações de bombeiros (Palmela, Pinhal Novo, Alcochete, Amora, Cacilhas, Moita, Montijo, Seixal Sul e Sueste, Barreiro) e teve uma área ardida estimada de 3,5 hectares.

Conclui com a informação de que está a ser feito um esforço de desmatção nas bermas, caminhos e terrenos públicos, a par da notificação de dezenas e dezenas de proprietários de terrenos que não têm limpo os seus terrenos. O estio é uma realidade e o tempo está muito quente. Espera que o número de ocorrências não se intensifique muito, que a área ardida não cresça e que não haja vítimas. É preciso aguardar para ver como é que vai ser a fase crítica nesse período.

• **Reunião levada a cabo com a Proteção Civil – O Sr. Presidente** dá conhecimento de uma medida decidida numa reunião com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), no passado dia 23 de junho. A reunião contou com diversos agentes económicos do concelho ligados à restauração e comercialização de bens alimentares com o objetivo de garantir a necessidade, a qualquer momento, de entrega de refeições e/ou bens alimentares aos operacionais dos/as bombeiros/as em caso de acidente grave ou catástrofe, sensibilizando o comércio e agentes locais para essa colaboração.

Essa parceria conta com várias unidades comerciais, supermercados e restaurantes do concelho (abstém-se de referir quais são, não que não mereçam até porque estão a colaborar). Destaca que habitualmente essas entidades comerciais são ressarcidas, porque existe uma verba específica da Autoridade Nacional de Proteção Civil para o efeito. Em todo o caso compete ao SMPC ter os meios e a mecânica agilizada para preparar com antecedência qualquer ocorrência.

• **Noites de Verão –** Na ausência do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, o **Sr. Presidente** recorda que o projeto “Noites de Verão” regressa ao Pinhal Novo, fruto de uma parceria entre as associações locais da vila, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e Câmara Municipal de Palmela.

Este projeto incide, sobretudo, em espaços públicos, como o Jardim José Maria dos Santos – Pinhal Novo, em pleno “coração” da vila, e conta com um conjunto diversificado de animações, possibilitando às associações participantes, além da visibilidade das suas criações artísticas, uma forma de organização assente sobretudo na angariação de fundos através de, por exemplo, quermesses e exploração de bar que servem como uma forma de autofinanciamento.

Da programação das “Noites de Verão” destaca-se a participação da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA), com um espetáculo pelos jovens músicos da sua academia, a “Noite Branca”, que decorre no próximo sábado, uma iniciativa do Moto Clube do Pinhal Novo, em parceria com o Primus Sport Bar, no chamado Pátio Santa Rosa ou Pátio Caramelo e, também, um destaque para um espetáculo de rua que vem ao concelho através da Artemrede - Teatros Associados, “Os Transportadores”, pelo Radar 360º - Associação Cultural, um espetáculo que tem referências críticas muito positivas.

• **Festas de S. Pedro de Marateca** - O **Sr. Presidente** menciona que tiveram início, no dia de ontem, as Festas de S. Pedro de Marateca, festas que decorrem até ao próximo domingo. São umas festas tradicionais com muita galhardia e em que o principal cartaz são as gentes da freguesia com a sua briosa marcha, esta tem mais de duas décadas de existência. Vai haver muita animação e muitos espetáculos.

A Câmara Municipal de Palmela apoia financeira e logisticamente estas Festas e leva também para Marateca, este ano, o Encontro Concelhio de Folclore, em que o Rancho da Lagoinha vai estar presente nesse encontro-convívio de todos os grupos do concelho (são cerca de dez grupos e três escolas de folclore), se a memória não o trai. Vai ser uma tarde bem animada, assim o calor o permita. Tem início previsto para as 16:30 horas e vai estender-se até à noite. Vai ser um interessante cartaz para este fim de semana.

• **Referência elogiosa ao Quintajense Futebol Clube e à Associação Académica Pinhalnovense** – O **Sr. Presidente** transmite uma nota positiva sobre os resultados desportivos no atletismo, e pretende fazer, sobretudo, uma referência elogiosa a duas equipas do concelho:

- ao Quintajense Futebol Clube com os mais jovens, nomeadamente, os iniciados porque ganharam várias provas do regional, nomeadamente provas de estafeta por equipas;
- à Associação Académica Pinhalnovense que foi Campeã Regional de Absolutos em 4x100 metros e 4x400 metros masculinos e Vice-Campeã Regional em 4x100 metros femininos, bem como Vice-Campeã Regional em juniores por equipas, nos 4x100 metros femininos.

As equipas do concelho que trabalham há anos dentro do plano de desenvolvimento desportivo do atletismo continuam a justificar todo o trabalho que é feito e o apoio que a Câmara Municipal de Palmela lhes consegue dar, mas que nunca é suficiente para as suas atividades.

• **Obras em curso** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** menciona que o Município de Palmela vai lançar, no próximo mês de julho, o concurso para da 2.ª fase do projeto de infraestruturização da Lagoinha. É um projeto com muitas fases. Vão ser infraestruturadas, com a rede de esgotos domésticos, os arruamentos, cuja ligação ao emissário do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) é mais fácil, porque podem ser feitos de forma gravítica e outros que podem ser agrupados para serem servidos por uma estação elevatória a construir. Destaca o que já tem sido transmitido em outros momentos: há quem julgue que é suficiente a pavimentação, mas não é só isso o que está em causa. Trata-se de uma zona muito alagadiça e que carece de drenagem pluvial, para além dos esgotos e de todas as infraestruturas que são necessárias para a melhoria das condições de vida das populações. Só o projeto de execução vai poder dar certezas dos arruamentos que se preveem intervencionar (e só, nessa fase, é que é possível ter a certeza se pode ser feito mais algum arruamento). O que se encontra previsto, de acordo com o estudo prévio é o seguinte:

- rua da Holanda;
- rua de Amsterdão;
- Estrada Nacional (EN) 379-2, entre a rua da Holanda e a rua do Aviário e entre a rua do Aviário e a rua Marechal Costa Gomes;
- rua António Broega;
- rua 13 de Maio;
- rua da Barafunda;
- rua da Tranquilidade;
- rua da Paz;
- travessa da Paz;
- rua dos Potes;
- avenida do Brasil.

Trata-se de um projeto que vai desde Vale de Touros até ao Bairro Sousa Cintra para melhoria do serviço prestado à população, e que visa a construção de uma rede de coletores de esgotos com mais de 3,5 quilómetros. Chama a particular atenção para o facto de, iniciadas as obras, passar a haver mais pó e lama, mas segue-se a pavimentação.

• **Inauguração do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) – A Sra. Vereadora Adília Candeias** convida todos os presentes a comparecerem à inauguração, a ocorrer amanhã, do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela (CROA), pelas 16:30 horas. Trata-se de um novo equipamento para acolher os animais errantes e trabalhar para o bem-estar animal. Muito gostaria que os presentes pudessem comparecer.

Questões apresentadas pelo/a Sr./a Vereador/a

• **Risco de incêndio – A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues**, na sequência da intervenção do Sr. Presidente sobre a notificação aos proprietários dos terrenos, informa que na rua do Monte Novo, entre o lote 8 e o lote 20, em Pinhal Novo, encontra-se um lote de terreno para construção que precisa de ser limpo, pois tem erva seca, bastante alta, com o inerente risco de incêndio. Assim, solicita que a Autarquia notifique o proprietário para proceder à limpeza do mesmo.

• **Novas majorações para as Autarquias no âmbito do Portugal 2020 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude às notícias de que o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão teria remetido cartas às diversas autarquias dando conhecimento das novas majorações, em termos de apoios para as autarquias dentro do que pode ser o aproveitamento do Portugal 2020. Pergunta se a Autarquia de Palmela já foi notificada ou informada oficialmente dessas novas majorações. Se a memória não o trai, o que veio publicado na comunicação social os apoios situar-se-iam em 15%, caso se iniciem ainda no corrente ano algumas obras. Em caso afirmativo, solicita que o Sr. Presidente faça chegar essa informação aos membros do executivo municipal.

Face às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia pelo/a Eleito/a, são dadas as seguintes respostas:

- **Risco de incêndio** (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues) – O **Sr. Presidente** toma boa nota da chamada de atenção e assegura que a Autarquia vai agir em conformidade.

- **Novas majorações para as Autarquias no âmbito do Portugal 2020** (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** confessa que ainda não recebeu a informação a que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro se refere. Num parêntesis: *"embora o corrente dia tenha sido muito atribulado, com vários assuntos para despachar também fora do*

gabinete, tendo regressado só depois das 17:00 horas, para a assinatura do Termo de Aceitação com o Sr. Membro do Conselho Diretivo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos” (POSEUR). Naturalmente que a maioria em exercício também está atenta e interessada em perceber os termos dessas majorações.

Aproveita, também, para transmitir uma informação e efetuar um comentário: a Câmara Municipal já interpelou a tutela, e aguarda agendamento de reuniões, sobretudo, para voltar a discutir a questão do Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2020 (PDR 2020), porque não se conforma com a retirada da classificação das freguesias rurais às freguesias de Marateca e Poceirão. Como exemplo, destaca que não faz sentido que as cinco freguesias de Mafra pertençam a um mapa rural do Portugal Rural no PDR 2020, e que Marateca e Poceirão não sejam consideradas rurais. Essa foi uma das injustiças cometidas ao concelho de Palmela e nesse caso considera que tem que haver majoração, porque não se pode ficar nem pelos 40%, como está previsto em alguns projetos do PDR 2020 e dos projetos da Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES). Forçosamente tem de ser mais, pois essas zonas já foram classificadas no passado como zonas desfavorecidas e, por isso, tinham mais percentagem de acesso aos fundos comunitários. A Câmara Municipal vai procurar junto do atual governo influenciar e levar a reverter essa injustiça e que foi cometida pelo anterior governo.

Ainda sobre o anúncio dos fundos comunitários, a Câmara Municipal está preparada para qualquer cenário, e admite, desde logo, que o país possa estar muito preocupado com os índices de realização das obras financiadas pelos fundos comunitários, mas a verdade é que os avisos só começaram a sair nestes últimos meses - há menos de um ano -, e as prioridades de investimento não batem totalmente certo. Ninguém consegue realizar um Portugal 2020 sem concretizar obras até 2020. Acresce que o ano de 2017 é um ano de eleições.

Aproveita para acrescentar que a Autarquia tem obras programadas. Por exemplo, no caso das escolas, o aviso ‘trocou as voltas’ à generalidade das autarquias, ou então foi pensado só para aquelas que já tinham escolas feitas, não para as que vão ser construídas, pois, quer o aviso, quer as candidaturas precisam entrar, na 1.ª fase, até outubro. Felizmente, o Município de Palmela vai ter umas candidaturas entregues em agosto e outras até outubro próximo, mas isso só é possível porque o trabalho estava preparado para realizar as obras nas escolas do concelho em diversos anos.

Dá conhecimento que o Município de Palmela tem apresentado reclamações, por Palmela ser considerada uma zona rica que só pode ter 50% de cofinanciamento. A ser possível um acréscimo de comparticipação, por exemplo, de 15% será muito vantajoso, porque a Autarquia vai saber reinvestir o dinheiro e poupar para investir em caminhos rurais, no programa AGRIS, no financiamento de infraestruturas de água e saneamento em zonas dispersas. Dá a

informação que a legislação vigente só permite o financiamento onde o lucro seja garantido nos próximos anos; isto é uma incongruência.

Conclui dizendo que mal tenha conhecimento das novas majorações para as Autarquias no âmbito do Portugal 2020, vai partilhá-la com todos/as os/as Srs./as Vereadores/as.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL e SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 15.06.2016 e 29.06.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 13.06.2016 e 24.06.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15.06.2016 a 29.06.2016, no valor de 2.419.811,86 € (dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 29.06.2016, apresenta um saldo de 7.963.095,04 € (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, noventa e cinco euros e quatro centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.864.150,43 € (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta euros e quarenta e três centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.098.944,61 € (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um centimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações – ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_16-16:

«No âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, e considerando que o mesmo valoriza positivamente, enquanto contributo para o desenvolvimento do território, o envolvimento dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º e no nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o ato de aceitação das presentes doações que totalizam a quantia de € 81,92, considerando as circunstâncias excecionais de urgência e a impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil.

Entidade	Doação/Donativo	Atividade
LIDL & CIA Rua Pé de Mouro, n.º 18 Linhó – Sintra NIF: 503340855	Bens alimentares e não alimentares Valor da doação: € 81,92 (oitenta e um euros e noventa e dois centimos)	Duas (De) Mãos Por Palmela.»

O **Sr. Presidente** esclarece que se trata da aceitação de doações. Acrescenta que todas as doações que são feitas ao Município, seja no âmbito do Programa “Mecenas de Palmela”, ou outros, têm de vir a reunião de Câmara, independentemente da importância de cada uma delas. A proposta apresentada trata da ratificação de uma aceitação de doação, porque houve que decidir aceitar as mesmas por questões de tempo útil e agora apresenta-se ao executivo para ratificação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2016.

PROPOSTA N.º SMPC 01_16-16:

«Este ano decorreram entre 1 e 29 de maio as Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, cumprindo assim o sistema de rotatividade em vigor.

Para o presente ano ficou acordado entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros do Concelho, um apoio financeiro aos encargos decorrentes do evento, relativos à alimentação, e cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Face ao exposto, **propõe-se:**

Ponto Único - Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a financiar os encargos assumidos com a realização da edição deste ano das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2016 numerada SMPC 01_16-16 intervém:

O **Sr. Presidente** destaca que todos os anos se comemora o Dia Municipal do Bombeiro, que é comemorado por um mês, aliás muito bem comemorado em articulação e preparação conjunta com as três Associações de Bombeiros do concelho. Rotativamente, em cada ano, é percorrida uma das freguesias e uma associação de bombeiros fica responsável pelas despesas e logística

e, em particular, também pelo fornecimento das refeições. Este ano, a responsabilidade cabe à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, cumprindo-se este sistema de rotatividade. Como habitualmente, o que se propõe é que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da legislação constante da proposta o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

PROPOSTA N.º DADO 01_16-16:

«A 4.ª alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 tem como principal finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotações insuficientes, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Aquisição de Equipamento Informático, para possibilitar a aquisição de diversos equipamentos informáticos, no âmbito do programa em curso de renovação do parque de máquinas;
2. Reforço de dotações de diversas ações do projeto Beneficiação, Conservação, Funcionamento e Apetrechamento das EB/JI, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos para reparações nos edifícios escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para salas e refeitórios escolares e material didático para duas novas salas de pré-escolar;
3. Criação de nova ação Transporte de Crianças da Educação Pré-Escolar, de modo a assegurar o procedimento para aquisição de serviços de transporte e vigilância de crianças da educação pré-escolar;
4. Reforço de dotações de diversas ações do projeto Espaços Verdes/Paisagismo, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos para instalação de iluminação na Rotunda do Ovelheiro, execução de vedações em diversos terrenos e beneficiação do terreno das Oliveiras em Quinta do Anjo;

5. Reforço da dotação da ação Obras Coercivas (Castelo), de modo a garantir o acompanhamento arqueológico e técnico de conservação e restauro, da empreitada de reabilitação das muralhas do castelo;
6. Reforço de dotações de diversas ações do projeto Iluminação Pública, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos para instalação de IP, extensão de rede de iluminação pública e remodelações da rede de iluminação pública em diversos locais;
7. Reforço da dotação da ação Conservação Permanente da Rede Viária, de modo a permitir o lançamento de diversos procedimentos concursais;
8. Reforço da dotação da ação Azinhaga Mata Mouros – Palmela, de modo a permitir o lançamento do procedimento para pavimentação;
9. Reforço da dotação da ação Manutenção, renovação e reforço da sinalização vertical, de modo a permitir o lançamento de procedimento para semaforizações;
10. Reforço da dotação da ação Aquisição de Terrenos, para permitir a aquisição de terreno na zona central de Pinhal Novo.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição de dotação de ações relativas aos pagamentos à ADLVT, Iluminação Pública e Transportes Escolares, cujas verbas não serão necessárias utilizar até setembro e que serão repostas na 2.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2015 ainda não utilizado e ainda, das verbas relativas às comparticipações das candidaturas ao QREN em regime de overbooking, cujos os pagamentos se espera estarem concluídos nos próximos meses.

O valor desta alteração é de 621.894,00 € (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro euros), e representa 1,30% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4.ª alteração ao Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

Sobre a proposta de 4.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 01_16-16 intervêm:

Antes de submeter a proposta a discussão, o **Sr. Presidente** presta os esclarecimentos que se seguem:

. Quanto ao Ponto 1 da proposta – Reforço da verba para ações de Aquisição de Equipamento Informático (sendo que houve uma anulação de um licenciamento de programa informático em regime de aluguer). Dentro deste item, destaca:

- 1.650 euros para dois videoprojetores – para o Auditório da Biblioteca Municipal e para o Centro de Formação;
- 4.800 euros para uma unidade de alimentação ininterrupta para o Centro de Processamento de Dados;
- 860 euros para um digitalizador de alto rendimento para registos tacográficos;
- 450 euros para a Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local (DCTEL) para redes *wi-fi*, redes para o Centro Histórico com a aquisição de um novo filtro de conteúdos, aquisição de antena de comunicações entre Palmela e Poceirão, devido a avaria sem reparação;
- 15.000 euros para o reforço de computadores e memórias – lembra que a Câmara Municipal de Palmela possui quase 500 máquinas.

. Quanto ao Ponto 2 da proposta – Tratam-se de duas novas salas de pré-escolar que a Câmara Municipal vai abrir no próximo ano letivo. Obedecem a reforços:

- 14.100 euros para substituição de filtros AVAC e reparações;
- 1.500 euros para o Programa Municipal “Aprender a Nadar” e para pagamento de uma prestação de serviços à madrinha deste programa;
- 56.000 euros para o transporte das crianças do pré-escolar no período de setembro a dezembro.

. Quanto ao Ponto 3 da proposta – A nova ação vem na sequência do projeto anunciado na *Semana dedicada à freguesia do Poceirão* a que foi dada a designação que se apresenta.

. Quanto ao Ponto 4 da proposta – Os procedimentos apresentados são os mais significativos. No que respeita à “beneficiação do terreno das oliveiras em Quinta do Anjo”, esclarece que se trata da construção de um passeio e de uma caixa de estacionamento junto à horta comunitária de Quinta do Anjo.

. Quanto ao Ponto 5 da proposta – A ação anteriormente anunciada sobre a muralha segue por via das obras coercivas e, posteriormente, a Câmara Municipal vai ser ressarcida pela Direção-geral do Tesouro e Finanças, sendo o reforço de 25.000 euros.

. Quanto ao Ponto 7 da proposta – Entre os procedimentos concursais inclui-se o reforço da dotação da ação Azinhaga Mata Mouros, em Palmela, de modo a permitir o lançamento do procedimento para a pavimentação. Tinha sido estimada uma verba de menor monta, mas precisa de ser reforçada com 105.000 euros; designadamente:

- para um novo concurso de lombas redutoras de velocidade;
- 62.000 euros para a repavimentação de mais um troço significativo da Estrada Municipal (EM) 533 até “praticamente” ao Jardim de Infância das Lagameças;

- repavimentação de mais um troço na rua Francisco Assunção Pinho;
- repavimentação da avenida dos Caminhos de Ferro, desde os semáforos junto ao Intermarché - Pinhalsodi-Supermercados, Lda., sito em Pinhal Novo, até ao início da Estrada do Lau;
- tratamento de estacionamento nos Reis, em Aires, para aquedutos, na medida em que o Município não consegue fazer a intervenção por ajuste direto;
- repavimentação da rua António Sérgio, em Pinhal Novo e rua dos Lusíadas, entre outras;
- pavimentação da rua dos Sobreiros, acrescido de 8.500 euros para a remodelação da rede de água (não vale a pena pavimentar e deixar ficar uma rede antiga de fibrocimento);
- a intervenção na Juliã Bruand ficou mais em conta, pelo que foi retirada a verba de 40.000 euros, de modo a reforçar outras rubricas.

. Quanto ao Ponto 9 da proposta – Vão ser instaladas novas semaforizações, nomeadamente:

- no entroncamento da rua António Sérgio com a rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo;
- no cruzamento do Aceiro dos Arraiados com a rua dos Comerciantes e com a rua do Trabalhador Rural;
- o projeto da semaforização em Brejos do Poço, no Poceirão, já está concluído, mas como a verba é insuficiente precisa-se de um reforço.

. Quanto ao Ponto 10 da proposta – Trata-se da aquisição de um lote no Largo da Mitra para o Município poder dar seguimento a um projeto e a uma candidatura que tem em curso no âmbito da Ligação Intermodal Pinhal Novo Sul. A aquisição de terrenos é uma das verbas mais 'pesadas'. Há que prosseguir com o processo da avaliação dos terrenos e de negociação com os particulares. São necessárias verbas por causa da compra de outros terrenos. Há um terreno na zona central de Pinhal Novo, com uma área de 1.177 m² que possui um grande potencial de construção, mas o Município conseguiu uma excelente possibilidade de aquisição que se inclui no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

O **Sr. Presidente** adiciona as seguintes explicações complementares:

. Tendo-se apresentado ao *overbooking* com quatro obras, há a considerar que o trabalho valeu a pena no último ano. O Município estima receber cerca de 800.000 euros. É necessário devolver dinheiro aos bancos, conforme anteriormente já havia informado;

. Na documentação distribuída e na parafernália de códigos existem muitas alterações em rubricas atinentes a Pessoal, mas não há qualquer acréscimo em Despesa com Pessoal - o saldo é zero. A razão da alteração prende-se com as mobilidades internas de serviço para serviço. Cada vez que uma pessoa muda de serviço a verba sai do serviço onde se encontrava para o serviço de destino. Desse modo, há que alocar as devidas verbas às várias unidades orgânicas.

Mais acrescenta o **Sr. Presidente** que se verificam outros reforços em:

- 5.000 euros em Outros Bens, destinados a diversos materiais para trabalhos de eletromecânica, cablagens, variadores de velocidade, materiais para quadros elétricos, entre outros, sendo que é tudo feito por administração direta;
- Reforço de ferramentaria diversa e aquisição de material de topografia;
- Mais significativo, para além do equipamento informático, são as grandes reparações em máquinas e viaturas. Já havia sido realizado um reforço, mas a última reparação da motoniveladora foi de dezenas de milhares de euros, sendo que o saldo ficou praticamente consumido, pelo que se verifica um reforço em 30.000 euros até final do ano, em virtude de haver muitas viaturas e muita maquinaria e não ser possível ficar sem a verba para poder comprar ao exterior algumas reparações.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca que os/a Vereadores/a do PS não tem 'grandes' questões a apresentar, até porque o valor da presente alteração é de 1,30%.

Acrescenta que não restam quaisquer dúvidas que o parque informático da Autarquia necessita de algum "oxigénio" e de outros sistemas operativos que não o XP, em virtude, de este se encontrar já descontinuado. Em suma, os/a Eleitos/a do PS não têm dificuldade alguma em acompanhar a proposta das alterações orçamentais quando estão em causa situações de cariz operacional e/ou que estejam relacionadas com a gestão da "casa". Todavia, há uma dúvida que se prende com uma anulação que é feita de 420.000 euros. Desconhece se esta está relacionada com a entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT), pois em relação aos pagamentos é o valor mais 'pesado' em termos de anulação. Compreende que todos os valores estão relacionados com uma futura reposição de verbas aquando da elaboração da revisão orçamental. É de opinião, assim como a do/a seu/sua colega de bancada, que se trata de um ato de gestão perfeitamente normal em função dos vários fluxos financeiros que a Autarquia dispõe e das atuais necessidades, pelo que o sentido de voto vai ser favorável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que algumas das questões que tinha pensado colocar ficaram respondidas pelas explicações apresentadas. No entanto, lembrando que a coligação que representa (PPD/PSD.CDS-PP) votou contra o Orçamento para o ano em curso, o seu sentido de voto, relativamente à proposta em apreciação, vai ser em consonância.

Para além disso, à semelhança do que já havia afirmado, normalmente o Sr. Presidente faz sempre muito "alarido" com o grande investimento que faz na rubrica das Funções Sociais, mas

aquilo que se verifica é que é precisamente nas Funções Sociais que vai 'cortando' verbas ao longo das várias alterações que vão sendo apresentadas.

O **Sr. Presidente** solicita que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro explique a sua afirmação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** explica que, no caso desta proposta, há uma redução de 524.000 euros nas Funções Sociais, o que representa aproximadamente 3,5% do que estava destinado às Funções Sociais. O 'grosso' até vai sendo o item do Saneamento que é uma espécie de "saco azul" que vai sendo alocado consoante as necessidades. No fundo, esta é a prova do Orçamento 2016 e GOP 2016-2019.

O **Sr. Presidente** congratula-se com o facto de os/a Eleitos/a do PS acompanharem a maioria em exercício nesta proposta, votando favoravelmente.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro tomada em relação às Funções Sociais, o **Sr. Presidente** tem a observar que foi demasiado "malicioso" o sentido. Explica que nas Funções Sociais entram os pagamentos à entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT) e o que foi tirado dos transportes escolares. Mas, são verbas que vão acabar por ser repostas aquando da revisão orçamental.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que o Sr. Presidente é que faz sempre um grande "alarido" com isso. Lembra que 'naquela ocasião' teve oportunidade de afirmar isso mesmo, mas, na altura, o Sr. Presidente não concordou, pelo que conclui que é só quando convém. Já esperava que fosse argumentar conforme fez.

O **Sr. Presidente** refere que a afirmação que fez não lhe parece ser honesta, ainda por mais sendo o Sr. Vereador Paulo Ribeiro uma pessoa conhecedora e com capacidade intelectual, sobretudo, para quem acompanha as reuniões de Câmara.

O **Sr. Presidente** menciona que aquando da elaboração da revisão orçamental as verbas vão ser repostas, caso contrário o Município não consegue pagar os seus encargos até final do ano. Não obstante, relativamente aos cerca de 420.000 euros da entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT), a sua expectativa é a de que, em outubro, quando for efetuada a revisão, não seja necessário repor toda a verba que tem vindo a ser retirada ao longo das alterações orçamentais. Se assim for, é sinal que a faturação continua a diminuir. Houve um percalço, que se traduziu na faturação de maio, porque, em consequência da precipitação, notou-se imediatamente um acréscimo de despesa.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez a referência nos moldes que fez, aproveita para reler o parágrafo da proposta que é bastante elucidativo:

"A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição de dotação de ações relativas aos pagamentos à ADLVT, Iluminação Pública e Transportes Escolares, cujas verbas não serão necessárias utilizar até setembro e que serão repostas na 2.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência (...)". Está dito e não vale a pena manipular.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que ouviu perfeitamente, apenas estava a recordar o que o Sr. Presidente afirmou aquando da apresentação da proposta de Orçamento 2016 e GOP 2016-2019.

O **Sr. Presidente** expressa que vai haver lugar à apresentação das contas quando, em abril do ano seguinte, é trazida a reunião de Câmara a proposta da Prestação de Contas 2016. Nessa ocasião, vai ser possível aferir o montante do investimento concretizado nas Funções Sociais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Inversão na ordenação das propostas

Atendendo a que o Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha não está presente na reunião, inverte-se a ordem de apresentação das propostas, pelo que a proposta que constitui o Ponto 10 da Ordem de Trabalhos passa a ser apresentada pelo Sr. Presidente já em seguida.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_16-16:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira, no município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;

- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização do Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual – Elites Amadoras, Masters e Paraciclismo e do Campeonato Nacional de Rampa /1.ª Rampa de Palmela.»

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal numerada DCDJ 01_16-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** presta os esclarecimentos que se seguem:

. O Protocolo em anexo à proposta menciona quais são as obrigações do Primeiro Outorgante (o Município). Trata-se de o Município compartilhar com uma verba de 2.100 euros em apoio logístico e secretariado e de garantir junto da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., a utilização das instalações (balneários, por exemplo).

. O Segundo Outorgante, para além do apoio técnico que tem dado às diversas provas que ocorrem no Concelho de Palmela – inclusive, provas organizadas pelas associações do concelho (Associação BTTascaduXico, entre outras) -, compromete-se a organizar duas importantes provas; uma delas, acontece já no próximo sábado à tarde, a partir das 15.00 horas, com início na Avenida 25 de Abril e que termina no Castelo de Palmela. É uma prova interessantíssima e que vale a pena ser acompanhada. É um importante evento velocipédico que vai atrair a atenção dos órgãos de comunicação social. O Contrato apresenta também várias questões de direitos, obrigações e deveres, de ambas as partes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** expressa a opinião dos/a Vereadores/a do PS: o Contrato-programa só vem introduzir qualidade nas relações, explanando os objetivos e delineando completamente quais são as concretizações. Assim, por princípio e considerando um Contrato-programa em função de um simples apoio, ou de uma transferência, os/a Eleitos/a do PS preferem muito mais esse formato, como de resto sempre se tem afirmado. Em relação à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal não têm nada a acrescentar. Trata-se de uma relação que tem vindo a ser cimentada e que já foi referida como intencional, pelo que só acrescenta valor.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** aproveita para fazer dois reparos:

- No ponto quatro das Considerações, o nome da associação encontra-se repetido, pelo que vai ter de ser corrigido;
- Em virtude da primeira atividade, que é um dos objetivos do Contrato-programa, se realizar já amanhã, o Sr. Presidente da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal tem de assinar o documento rapidamente, pois, caso contrário, entra em incumprimento com os objetivos do Contrato-programa, mesmo que a prova se realize. De qualquer maneira, sendo a alternativa incluir só a prova de 2017, como é óbvio essas 24 horas não vão causar nenhum impedimento.

Conclui, mencionando que a proposta vai merecer o voto favorável dos/a Eleitos/a do PS.

O **Sr. Presidente** considera dever dar ênfase ao Campeonato de Contrarrelógio que é já no próximo sábado e ao Campeonato Nacional de Rampa, é a 1.ª Rampa de Palmela, que é uma Prova Aberta, no próximo dia 1 de outubro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sra. Vereadora Adília Candeias** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – carreira de Assistente Operacional.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_16-16:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 13 de janeiro de 2016, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2016, no valor de € 140.888,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros), em consonância com a dotação constante no orçamento municipal a vigorar em 2016, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do nº 2, do art.º 5º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o nº 7 do art.º 31º da LTFP que *“Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”*.

2. No mapa de pessoal de 2016, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2015, encontram-se previstos, designadamente, 10 (dez) postos de trabalho desocupados na carreira e categoria de Assistente Operacional afetos à DARSU, DCL e DEP, destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas, designadamente nas áreas de saneamento básico, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos urbanos e conservação da rede viária.
3. A carência de pessoal nas áreas operacionais tem vindo a agudizar-se com as recentes desvinculações de trabalhadoras/es, maioritariamente por motivo de aposentação, no total de sete (7) desde o início do ano e de dez (10) no ano transato.
4. Efetuada a consulta, prevista no artº 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, a mesma comunicou, por correio eletrónico de 17 de junho de 2016, inexistirem reservas de candidatos com perfil adequado, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento.
5. Não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Palmela constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, para preenchimento de postos de trabalho nas áreas funcionais referidas no ponto anterior.
6. Por seu turno, e no que se refere à obrigatoriedade de execução do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em sistema de requalificação, previsto na Lei nº 80/2013, de 28 de novembro e regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, através de consulta à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, tal

encontra-se dispensado para as autarquias locais, atento o despacho nº 2256/2014, de 10 de julho, proferido pelo então Secretário de Estado da Administração Pública.

7. Uma vez que o Município de Palmela se encontra numa situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas, por via da LOE/2016 (Lei nº 7-A/2016, de 30 de março), quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais, (cfr artº 32º).
8. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, por forma a suprir necessidades permanentes e básicas à população, nas áreas de limpeza urbana, conservação de vias e arruamentos e apoio à logística municipal, e não descurando a prioridade legal que em sede de recrutamento tem de ser observada relativamente a candidatos detentores de vínculo contratual público por tempo indeterminado, consagra o artº 30º nºs 4, 5 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artº 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a possibilidade do órgão executivo municipal autorizar a abertura de procedimento concursal com alargamento a candidatos sem aquele vínculo.
9. Tal alargamento a candidatos sem vínculo por tempo indeterminado justifica-se atenta a experiência verificada no Município de Palmela no âmbito de anteriores concursos para provimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, aos quais não foram opositores quaisquer candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
10. Assim e considerando a previsível impossibilidade de dotar os postos de trabalho com observância da prioridade legal de candidatos com vínculo por tempo indeterminado estabelecida no nº 3 do artº 30º da LTFP, torna-se imperioso proceder à abertura de procedimento concursal com alargamento a outros candidatos detentores de relação jurídica por tempo determinado ou determinável, bem como a candidatos sem relação jurídica de emprego público, conforme previsto no nº 4 do mencionado artº 30º, sob pena de ficar comprometido o regular funcionamento de serviços nas áreas operacionais.
11. As admissões a efetivar no âmbito do procedimento concursal, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária, de acordo com o referido no ponto 1 da presente proposta, salientando-se a existência de dotação orçamental disponível para as respetivas contratações.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 4 do art.º 30º, da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, visando o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com possibilidade de aumento de postos, caso haja necessidade, mediante recurso à reserva de recrutamento a constituir, possibilitando-se a candidatura também a candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável e ou sem relação jurídica de emprego público, condicionada à observância da prioridade legal estabelecida para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.»

Sobre a proposta de Autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – carreira de Assistente Operacional numerada DADO_DRH 01_16-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** presta os esclarecimentos que se seguem, transcrevendo-se a sua intervenção:

"Foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2016. O Mapa contém 10 postos de trabalho vagos nas áreas de assistentes operacionais.

Considerando que:

- a Câmara Municipal deliberou em janeiro o montante destinado às novas contratações, de acordo com a lei;*
- as carências de pessoal nas áreas da limpeza urbana, da recolha de resíduos sólidos, de apoio à atividade e da rede viária;*
- desde 2009 se reduziu drasticamente o pessoal das áreas operacionais, sem que a Câmara Municipal se pudesse substituir na mesma proporção;*
- a necessidade de dar resposta aos serviços essenciais prestados às populações,*

propõe-se que, de acordo com a legislação, se delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visando o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, com a possibilidade de aumento dos postos de trabalho, caso haja necessidade, mediante recurso à reserva do recrutamento a constituir – no caso do concurso em apreço -, possibilitando a candidatura também a candidatos/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou determinável e/ou sem relação jurídica de emprego público, condicionada à observância da prioridade legal estabelecida para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por outras palavras, isso significa que, de acordo com a lei, é obrigatório ou têm prioridade as pessoas que têm vínculo à administração pública. No caso em apreço, como o Município já possui a experiência que nas áreas operacionais não existem funcionários públicos para concorrer a essas áreas, é aberto o concurso já para o exterior. Logicamente que se eventualmente aparecer alguém da função pública é-lhe concedida sempre prioridade.”

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** expressa que os/a Vereadores/a do PS concordam com a abertura do procedimento concursal comum. Realça que, de há 40 anos a esta parte, não foi acautelada a presente situação no que à gestão dos recursos humanos diz respeito e, em especial, na carreira de assistente operacional, em virtude de esta estar envelhecida. Aliás, na Informação Técnica refere-se claramente que isso se deve ao envelhecimento do capital humano e ao agravamento de patologias que condicionam a respetiva aptidão física – normalmente a segunda referência surge com o envelhecimento do capital humano a que acrescem as aposentações. Tudo isso tem que ver com a idade, e vendo a faixa etária de todos/as os/as assistentes operacionais percebia-se que a presente situação, mais cedo ou mais tarde, ia acontecer. Devia-se ter começado mais cedo. Não obstante, o sentido de voto dos/a Eleitos/a do PS vai ser a favor.

O **Sr. Presidente** ironiza dizendo *“pois até parece que o Município pode contratar e pode mandar as pessoas embora”*.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que já se pode fazer isso.

O **Sr. Presidente** argumenta que, a maioria em exercício, que tem governado a Câmara Municipal está muito orgulhosa da gestão que tem sido feita nos últimos 40 anos. Portanto, se a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues considera que, em matéria de recursos humanos, a maioria CDU fez mal, ele próprio não pode concordar com essa opinião.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que não foi isso que disse.

O **Sr. Presidente** menciona que o que aconteceu foi haver governos que sucessivamente não permitiram a autonomia que as autarquias devem ter e que constitucionalmente está consagrada, para puderem fazer as contratações que entendem e no momento em que entendem fazer.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que mais grave ainda é o facto de a legislação não permitir que as pessoas se aposentem senão quando já estão a ter de usar bengala.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que é por isso mesmo que a Câmara Municipal deve acautelar-se.

O **Sr. Presidente** concorda com a afirmação da Sra. Vereadora Adília Candeias e expressa a sua expectativa quanto ao atual governo para rever, e bem, as questões que se prendem com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE) e de não dar permissibilidade de as situações serem feitas como são nas juntas médicas.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** relembra que é desde o ano de 2009 que os municípios estão proibidos de admitir pessoal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** afirma que essa limitação já tem 17 anos de existência.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** confirma que essa é uma situação que já vem de trás.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** menciona que a Câmara Municipal está obrigada a reduzir pessoal e questiona como é que poderia aumentar o pessoal. Concorde que efetivamente essa limitação já era anterior. Recorda que os/as Srs./as Vereadores/as do PS sempre criticaram a maioria CDU por despende muita verba para a rubrica de Pessoal.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** comenta que a prova é que a Câmara Municipal de Palmela diminuiu a verba.

O **Sr. Presidente** refere que os/a Eleitos/a do PS vão votar favoravelmente a presente proposta, mas tiveram de fazer essa referência. A propósito comenta que conhece muitas câmaras municipais sob a gestão do PS e, de facto, têm muito pouco pessoal operacional, questiona porquê.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** concorda com a afirmação e adianta que essas câmaras municipais também não estão nada bem.

O **Sr. Presidente** afirma que esse é o motivo porque entregam muitos trabalhos ao privado e algumas até têm áreas concessionadas.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona o que é que o Sr. Presidente espera que diga, que concorda! Pese embora, essas câmaras municipais serem do PS, não têm a sua aprovação, pois não tem “duas caras”.

O **Sr. Presidente** conclui que “tais” câmaras municipais até têm concessões nas áreas das águas e na recolha dos resíduos sólidos.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** afirma que quando está mal, não tem problemas em dizer que está mal, assim como não tem problemas em reconhecer que está bem.

O **Sr. Presidente** complementa que algumas ‘dessas’ câmaras municipais até estão a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** declara que em Palmela também se fez o mesmo.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que não é por ser do PS que fica muito bem, pois se está mal, está efetivamente mal.

O **Sr. Presidente** afirma que não se trata do mesmo. Aconselha os/a Srs./a Vereadores/a do PS a informarem-se sobre a Câmara Municipal da Nazaré. Conclui, defendendo que a admissão de pessoal é imprescindível. A Câmara Municipal necessita de pessoas para trabalhar – e ainda bem que há concurso e candidatos/as. Espera que sejam escolhidos/as os/as candidatos/as

“cheios/as de apetite”, porque as tarefas não são das melhores, não são fáceis, são muito mal pagas e muito exigentes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DRH_02_16-16:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), pessoa coletiva nº 504340360, com sede no Largo do Município, nº 12, em Palmela, é uma instituição sem fins lucrativos legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, e fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associados trabalhadores e aposentados das autarquias do Município de Palmela. Esta associação tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais aos seus associados e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE ou Serviço Nacional de Saúde), a assistência à infância, à 3ª idade e a assistência escolar. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre os seus associados.

À data atual a ASSCTMP regista 619 associados, dos quais 544 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela e 38 encontram-se na situação de aposentação.

Assim, considerando:

1. O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª, e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014;
2. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015;
3. A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 A 17, com a classificação económica 0202/040701), de acordo com o reforço orçamental efetuado;

4. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite máximo previsto no nº 1 do art.º 5º, do Decreto-lei 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da subvenção);

propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros), à ASSCTMP para comparticipação da respetiva atividade, nos termos do previsto na alínea p) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela numerada DADO_DRH 02_16-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude ao facto de a Câmara Municipal poder atribuir mais apoio financeiro, o que não implica, nem exclui, que se seja criterioso no montante a atribuir. O s/a Eleitos/a do PS reconhecem que a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) desempenha um papel importante, não só para os/as trabalhadores/as em funções, mas, também, para alguns/algumas que já se encontram aposentados/as. Reconhecendo essa importância, afirma que os/a Vereadores/a do PS vão acompanhar a presente proposta, mas não podem deixar de colocar algumas questões que consideram ser estruturais em relação à própria ASSCTMP, tentando situar a intervenção na questão do apoio dado e não na autonomia, na independência e na livre gestão da Associação, consideram que deve haver uma reflexão, pois estão em causa alguns aspetos que correm menos bem, até porque está envolvido o próprio património municipal e a sua utilização.

Acrescenta que as receitas da ASSCTMP, no ano passado, caíram em todos os sentidos, em particular a do serviço de bares e, também, das quotizações; só não houve problemas nas contas, porque em tempo de crise as pessoas, como possuem menos dinheiro, não recorrem tanto à assistência médica e medicamentosa. Isso é algo que está a acontecer de uma forma generalizada. Foi isso que compensou a queda, porque, caso contrário, estar-se-ia perante um problema e havia que compensar um défice.

Quanto aos bares, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que existe algo que não entende. A Autarquia cede três espaços de bar (nos Armazéns Gerais, no Edifício dos Paços do Concelho e no Cineteatro São João) para a ASSCTMP fazer negócio; acontece que a Associação dos Serviços Sociais perde dinheiro. Algo tem de ser alterado. O bar do Cineteatro São João é aquele que mais preocupa os/a Eleitos/a do PS e que implica uma maior reflexão em relação ao funcionamento do próprio equipamento e, provavelmente, daquele espaço. Provavelmente o equipamento pode funcionar só com uma zona aberta, ou uma programação mais ligada a um particular ou à cedência do espaço, do que apenas abrir nas atividades que têm sido bastante

reduzidas em relação às utilizações exteriores. Também não se verifica uma mais-valia do bar em alturas de ensaios, de cedência da sala, da companhia residente, entre outras situações que ainda podia enumerar. Recorda-se que, quando entrou para a Câmara Municipal, havia o hábito de tomar o pequeno-almoço no bar do Cineteatro São João e o local estava sempre cheíssimo. Entretanto, essa dinâmica perdeu-se por quebra do serviço; considera que os bares quando não vendem é porque, normalmente, o serviço não agrada ao cliente e, por isso, vão a outro lado. Considera que o problema dos bares não se prende com as pessoas que prestam o serviço, nem com a qualidade, mas com a gestão global do serviço, dos produtos, das necessidades e daquilo que os/as trabalhadores/as da Autarquia e o público em geral pretendem dos bares. Opina que a Câmara Municipal pode contribuir para uma reflexão positiva, estabelecendo novas metas ou outros contributos em relação à exploração desses bares, quiçá, num formato até que possa ser bar/refeitório/cantina, uma vez que esse serviço já é realizado nos Armazéns Gerais e para os/as trabalhadores/as que se deslocam àquelas instalações. Usa a expressão “nem tem escala, nem tem trambelho” - é uma gestão por reação; compra-se ‘qualquer coisa’ para vender, a ver se as pessoas pegam. Um negócio não se gere assim e, como tal, não pode dar receita, assim como não pode dar prejuízo. Aproveita para fazer o pedido, caso se venha a constatar que haja prejuízo, que se acabe com o protocolo dos bares para não pesar à ASSCTMP, na medida em que se trata de uma “âncora”. Existe o comprometimento de abrir nas atividades e isso tem de ser feito, mas não ganham nada com isso. Trata-se de uma situação que é herdada e cuja culpa de rentabilização não é da responsabilidade da Autarquia, que até cedeu os espaços. Cabe à ASSCTMP rentabilizá-los em termos próprios, ou através de cedência, de modo a criar receitas. Ao falar em cedência é no bom sentido. Considera que tem de haver uma “mão mais dura” na avaliação dos protocolos, porque essa avaliação, na sua opinião, serve ambas as partes, em virtude dos/as sócios/as serem, sobretudo, trabalhadores/as do Município. À ASSCTMP cabe a busca da sustentabilidade para poder servir melhor as pessoas na sua “casa” social e de solidariedade. Não obstante, a proposta merece o voto favorável dos/a Eleitos/a do PS.

O **Sr. Presidente** menciona que a maioria em exercício acompanha algumas das preocupações do PS e faz chegar à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) propostas e sugestões de melhoria de diferentes áreas de intervenção que constituiriam um benefício social para os/as trabalhadores/as, mas, naturalmente, a ASSCTMP é autónoma e cabe aos seus dirigentes definir o percurso a seguir. Relativamente à obrigatoriedade, porque isto consta no Protocolo, de abertura de determinados bares, o Município não leva isso “a peito”.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** comunga da afirmação feita pelo Sr. Presidente e tem conhecimento de que isso é verdade.

O **Sr. Presidente** menciona que se a atividade não o justifica, não faz qualquer sentido a abertura de um maior número de bares. Comenta que o Município até gostaria de ir mais além

em matéria da melhoria das instalações, em particular, no espaço dos Armazéns Gerais, mas não é algo que esteja para já ao alcance; provavelmente só daqui a dois ou três anos. O objetivo é poderem-se criar outras condições, sobretudo, para o serviço de refeições. Sobre esta matéria em concreto, a Câmara Municipal está disponível para continuar a trabalhar com a ASSCTMP, pois certamente até vai existir maior possibilidade de concretização de receita. Ainda assim, pelas outras prestações e atividades que detém nas áreas da saúde, da vertente social e dos tempos livres, a maioria CDU considera que o apoio é justo. Todavia, urge criarem-se outros níveis de objetivos e a Câmara Municipal encontra-se disponível para ir mais além, mas há que aguardar para conhecer as medidas que vão ser adotadas pela Associação para o próximo ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública, do concelho de Palmela – ano letivo 2016/2017 – abertura do procedimento por ajuste direto.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_16-16:

«O concurso público, efetuado em 2014, relativo ao “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela para o ano letivo 2014/2015”, previa no ponto 4 do Caderno de Encargos e nos termos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 27º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a possibilidade de se adotar o ajuste direto, no máximo por duas vezes e por períodos de 12 meses cada, desde que, estejamos perante uma adjudicação de serviços similares ao objeto do contrato inicial.

A prestação de serviços adjudicada no âmbito do concurso público foi assegurada pela empresa “ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA.”, tendo a mesma efetuado o serviço de acordo com as normas e procedimentos exigidos, nomeadamente ao nível da qualidade das refeições, tanto as de confeção local como as transportadas.

Face ao exposto, e nos termos conjugados da alínea *f)* do nº 1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea *a)* do nº 1, do artº 27º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto à empresa supra mencionada, para fornecimento de refeições de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e refeições transportadas com confeção externa, abrangendo todos os alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do 1º ciclo e jardins de infância;
2. A aprovação do Convite e Caderno de Encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

De acordo com os dados do ano letivo anterior, estão previstas um total de 457.875 refeições, das quais 323.400 refeições são de confeção local e 134.475 refeições são transportadas.

O encargo financeiro subjacente à adjudicação poderá atingir o valor de 599.000,00 € (quinhentos e noventa e nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal de 13%, no montante de 77.870,00 € (setenta e sete mil, oitocentos e setenta euros), o que perfaz o valor total de 676.870,00 € (seiscentos setenta e seis mil, oitocentos e setenta euros).

Sobre a proposta de Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública, do concelho de Palmela numerada DADO_DFA 01_16-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o montante de 676.870 euros é o valor máximo que a adjudicação pela prestação deste serviço pode atingir.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** comenta que a proposta está de acordo com a lei e o próprio concurso público já previa a questão do ajuste direto. Quanto à previsão do número de refeições, tanto as de confeção local como as transportadas, considera que é preciso ter em atenção a necessidade de não alterar os termos do que foi aprovado no concurso público em 2014.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** confirma a afirmação feita pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** percebe que tem de ser assim e, do ponto de vista jurídico, está correto. Porém, tendo em conta as oscilações normais, até pelo envelhecimento da população, é importante aferir se existem ou não oscilações, porque, no fundo, os dados são exatamente iguais, ou seja, referentes ao ano letivo 2014/2015. Questiona sobre se houve oscilação no número de refeições relativamente ao ano letivo 2015/2016.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** compreende que o objeto do contrato tem de ser similar, pois a Autarquia não vai contratar algo que seja diferente, todavia, pode ser feito um reajustamento. Aliás, as cláusulas gerais dizem precisamente o seguinte:

- *"(...) Pode eventualmente o número de refeições ser reajustado (...)".*
- *"(...) Pode inclusivamente esse reajuste ser devido ao número de estabelecimentos contemplados (ponto 4.2), ou ao número de refeições fornecidas, ou até às equipas de pessoal e modalidades de controlo (...)".*

Mais refere que os/a Vereadores/a do PS questionam e gostariam que estivesse incluído – provavelmente até está, mas não consegue depreender isso pela presente informação – se estão contempladas as refeições nos períodos de interrupção letiva e nos períodos das férias escolares, nomeadamente em agosto, principalmente aos alunos do escalão A e B. Em caso de a resposta ser afirmativa, tal medida tem o total apoio dos/a Eleitos/a do PS. Aproveita para deixar o alerta da necessidade de alteração do ponto 6 do artigo 4.º do Regulamento de Ação Social Escolar.

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, no que respeita ao objeto do contrato, este está perfeitamente de acordo e completamente sintonizado. Verifica-se um aumento relativamente ao ano letivo 2015/2016 e uma redução em relação ao ano letivo 2014/2015 que serve de referência.

Quanto à questão suscitada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que está contemplado no caderno de encargos, no parágrafo único, do ponto 5.1. onde se lê: *"(...) sempre que solicitado pela entidade adjudicante, o adjudicatário fornecerá refeições aos dias úteis durante os períodos de interrupção das atividades letivas (...) os estabelecimentos que lhe forem informados e nas quantidades solicitadas pela entidade adjudicante (...)".* No corrente ano, e a exemplo de anos anteriores, a Câmara Municipal indica alguns jardins de infância onde, com o transporte assegurado pela Autarquia, se vão deslocar as crianças que forem identificadas pelas escolas.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** ressalva que são situações distintas as interrupções letivas (Natal, Carnaval e Páscoa) e as férias. A questão que pretende ver esclarecida é se o mês de agosto está, ou não, contemplado no termo *"interrupções letivas"*, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** responde afirmativamente.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** agradece o esclarecimento.

O **Sr. Presidente** adiciona a explicação de que a Autarquia só assegura o fornecimento de refeições até final do mês de julho, na medida em que o mês de agosto não é contemplado.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** lamenta que seja assim.

O **Sr. Presidente** responde que não tem havido necessidade para o fazer, porque o número de crianças que se encontram sinalizadas para esse período é pouquíssimo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se existe alguma alternativa.

O **Sr. Presidente** responde que não existem pedidos para agosto.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** afirma que, se a memória não a trai, o ano letivo passado eram 28 crianças.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que existem 7 casos pedidos pelo Agrupamento de Escolas José Saramago e há 3 casos pedidos pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e que, muitas vezes, esses casos são até um pouco "saltitantes". O que preocupa a Câmara Municipal é o comportamento das famílias, que numas vezes deixam as crianças ir a escola para tomar a refeição, e noutras vezes não. Até pode haver casos que, muito provavelmente, até merecem uma avaliação por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Palmela.

O **Sr. Presidente** refere que são questões muito específicas as que têm chegado ao conhecimento da Autarquia e que estão a ser devidamente acompanhadas, na medida em que as famílias têm de ter um acompanhamento especial.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que é preciso proceder à alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar, até porque a Câmara Municipal está a realizar mais do que está regulamentado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** compreende que não haja solicitações, mas evidencia a sua preocupação se existem alternativas, caso venha a haver.

O **Sr. Presidente** confirma que sim, que existem alternativas, pois várias Instituições Particulares de Solidariedade Social já se disponibilizaram para o efeito.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** afirma que é importante referir que muitas dessas Instituições Particulares de Solidariedade Social asseguram o fornecimento das refeições a famílias carenciadas.

O **Sr. Presidente** confirma e acrescenta que as Instituições Particulares de Solidariedade Social estão preparadas com cantina social e com todas as condições para o efeito. Se assim for necessário, o Município tem contacto com essas Instituições e, se for necessário, custeia as mesmas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá como exemplo a Fundação COI e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

O **Sr. Presidente** salienta que deve ser tomada boa nota para a aferição do Regulamento de Ação Social Escolar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Desafetação do domínio público municipal para constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional da Proteção Civil.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_16-16:

«A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) pretende construir em Palmela o novo Centro Distrital de Operações e de Socorro de Setúbal.

Para o efeito, solicitou ao Município de Palmela que, no âmbito das suas atribuições, mormente no domínio da proteção civil, assegurasse a disponibilização de um terreno para aquele fim, em regime de direito de superfície.

Nesse contexto, o Município identificou na sua bolsa fundiária uma parcela com a área total de 10.460,55 m², em Aires, freguesia de Palmela, destinada a equipamentos de utilização coletiva, que integrara o domínio público através do alvará de loteamento nº 257.

Assim, e após a elaboração de estudo urbanístico, concluiu-se que a cedência a operar incidiria sobre parte daquela área, numa parcela com 3.873 m², situada na Rua Fundadores do Aireense, que confronta do norte com Rua Fundadores do Aireense, do Sul com herdeiros de Manuel Simões, do nascente com arruamento a construir, e do poente com Colégio Aires Real, Luís Jorge da Silva e Santos, e Paula Cristina Oliveira dos Santos, parcela esta entretanto avaliada por perito em € 125.000,00 (em Anexo).

A constituição do referido prédio com 3.873 m² e sua posterior cedência gratuita em regime de direito de superfície dependem, porém, de prévia desafetação do domínio público.

Nestes termos, **propõe-se:**

1. Que, ao abrigo dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e 25.º, nº 1, alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se delibere propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 3.873 m², localizada na Rua dos Fundadores do Aireense, que confronta do norte com Rua Fundadores do Aireense, do Sul com herdeiros de Manuel Simões, do nascente com arruamento a construir, e do poente com Colégio Aires Real, Luís Jorge da Silva e

Santos, e Paula Cristina Oliveira dos Santos, atualmente integrada em parcela com a área total de 10.460,55 m², destinada a equipamentos de utilização coletiva e integrada no domínio municipal por efeito de emissão do alvará de loteamento nº 257;

2. Que, na condição de a aludida desafetação e subsequente afetação ao domínio privado se consumir, e nos termos dos artigos 23.º, nº 2, alínea j) e 33º, nº 1 alíneas g), o), r) u) do RJAL, seja aprovada a proposta de constituição de direito de superfície, a título gratuito, a favor da ANPC, pelo prazo de 40 anos, sujeita às seguintes condições:
 - o direito de superfície destinar-se-á à construção e manutenção do Centro Distrital de Operações e de Socorro de Setúbal;
 - o imóvel reverterá à posse do Município de Palmela, com consequente resolução do direito de superfície, e sem lugar a pagamento de indemnização à entidade superficiária, caso, no prazo de cinco anos, o Centro Distrital de Operações e de Socorro de Setúbal não se encontre construído e em funcionamento ou, a qualquer tempo, seja dado ao prédio destino diferente daquele para que é cedido.»

Sobre a proposta de Desafetação do domínio público municipal para constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional da Proteção Civil numerada DADO_GJ 01_16-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** adiciona a explicação de que se trata de um processo que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar desde há algum tempo. O Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal necessita de instalações mais amplas e modernas e a Câmara Municipal de Palmela decidiu fazer esse esforço para que o CDOS não seja deslocado para fora do concelho de Palmela. Na sua opinião, este vai ficar bem situado, cria sinergias com as associações do concelho e possui uma enorme centralidade. O terreno está bem posicionado, localizado junto de várias estradas nacionais e de acessos. A par disso, considera que as cláusulas são de todo justas. Em abril passado, o Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) visitou o terreno e 'praticamente' garantiu o interesse da Instituição em concorrer a fundos comunitários para avançarem com a construção. Estima-se que isso possa acontecer em dois anos, mas, naturalmente, o Município para salvaguardar o interesse público, se, num prazo de cinco anos, a construção não se der, há direito à reversão.

O **Sr. Vereador António Braz** informa que os/a Vereadores/a do PS acompanham a decisão da Autarquia, e ficam agradados com o processo de desafetação, que acaba por ser uma mais-valia para o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal, uma vez que presentemente não têm condições de trabalho para os profissionais. Para além disso, contribui-se para dar uma outra imagem, quer daquele Comando Distrital, quer do próprio concelho. Os/A Eleitos/a do PS creem que a tutela tem capacidade para, no período dos cinco anos, realizar a obra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Regularização da Ribeira da Salgueirinha – constituição de direito de superfície sobre as parcelas 12 e 13.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 02_16-16:

«A regularização da Ribeira da Salgueirinha corresponde a uma obra há muito esperada pela população, que integrou candidatura do Município a Fundos Ambientais do Estado Português, geridos pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos.

Trata-se de um investimento total no valor de € 2.244.800, comparticipado em 85% pelo referido Fundo, no valor de 1.908.080 euros, cabendo o suporte do remanescente investimento ao Município, que assumirá, ademais, toda a responsabilidade no desenvolvimento do processo.

A regularização incidirá numa extensão de cerca de cinco quilómetros, entre a zona de confluência da Ribeira do Alecrim e a Barragem da Brejoeira, ao longo da qual foi, naturalmente, identificada a necessidade de intervenção em diversos prédios de propriedade privada.

É, pois, neste contexto que o Município desenvolve contactos com os vários proprietários dos terrenos confinantes com a Ribeira, para esclarecimento e conversações, tendo em conta aspetos como as faixas de proteção, os alargamentos, as zonas de alagamento e outras medidas necessárias à futura obra.

Entre estas propriedades, encontram-se duas parcelas, identificadas nas peças técnicas com os n.ºs 12 e 13, que integram os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.ºs 5538 e 5539 e inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 248 e 249, secção G, Pinhal Novo (anexos n.ºs 1, 2, 3 e 4).

Nos contactos estabelecidos, manifestou a proprietária destas duas parcelas, Sr.^a Maria de Fátima Couto de Oliveira, disponibilidade para autorizar a realização da obra mediante constituição de direito de superfície a favor do Município sobre a área em que o futuro trajeto da Ribeira atravessará os dois referidos prédios.

No contexto desse entendimento, o direito de superfície constituir-se-á a favor do Município, de forma gratuita, sobre as áreas de 130,64 m² (parcela n.º 12 - anexo n.º 5), e de 347,58 m² (parcela n.º 13 - anexo n.º 6), assegurando o Município o pagamento dos custos emolumentares e registais decorrentes do negócio jurídico a celebrar.

Desta forma, e enquanto superficiário, ficará, pois, o Município em condições de, com plena legitimidade, executar a obra de regularização do traçado da Ribeira.

Assim, **propõe-se** que, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, alínea k) e 33º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aceitar a constituição, a favor do Município, do direito de superfície, de forma gratuita:

- Sobre a área de 130,64 m² do prédio sito em Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 5538 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 248, secção G, Pinhal Novo; e
- Sobre a área de 347,58 m² do prédio sito em Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5539 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 249, secção G, Pinhal Novo - parcelas que correspondem a futuras áreas de atravessamento da Ribeira da Salgueirinha pelos dois aludidos prédios.

Em virtude da constituição do direito de superfície, e porquanto a proprietária mantém por intenção requerer o licenciamento de operação de loteamento sobre os dois prédios, ficará salvaguardada, no instrumento notarial, a possibilidade de as áreas objeto do direito de superfície serem posteriormente contabilizadas como cedências ao abrigo do RJUE.

O contrato a celebrar preverá, ainda, a resolução do direito de superfície perante um de dois factos:

- Ou através da emissão de alvará de operação de loteamento, no âmbito da qual as áreas objeto de direito de superfície integrarão, em definitivo, o domínio público municipal;
- Ou - inexistindo alvará que titule aquelas cedências - pelo decurso do prazo de 99 anos, findo o qual as áreas objeto do contrato integrarão o domínio privado municipal.»

Sobre a proposta de Regularização da Ribeira da Salgueirinha – constituição de direito de superfície sobre as parcelas 12 e 13 numerada DADO_GJ 02_16-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que, no seguimento da tomada de posição em relação à proposta anterior, os/a Eleitos/a do PS vão acompanhar a presente proposta, da maioria CDU. Desconhecendo se a proprietária possui mais terreno circundante às parcelas em questão, considera que, de certa forma, a restante área do terreno vai sair valorizada. Solicita esclarecimentos sobre se existem mais situações pendentes de natureza semelhante à desta proposta para que a obra de regularização da ribeira da Salgueirinha avance.

O **Sr. Presidente** menciona que, de uma maneira geral, o terreno não fica valorizado pelo facto de ter uma ribeira, mas fica ambientalmente bem tratado. Adianta que a valorização não é no sentido tributário. A valorização é ambiental, porque a linha de água vai ser tratada e regularizada, com intervenções de engenharia em alguns troços e outros mais naturalizados e paisagísticos; nesse sentido sim, fica sempre valorizado.

Mais informa o **Sr. Presidente** que o Município tem desenvolvido muitos contactos, aliás, faz parte de uma empreitada que foi adjudicada para o efeito, na medida em que existe uma empresa a trabalhar com a Câmara Municipal há quase um ano no processo; no total são 44 parcelas e envolve muitos/as proprietários/as. Esse trabalho está prestes a ser concluído. De uma maneira geral as situações são de natureza diversa:

- direito de superfície;
- servidão de passagem;
- negociação para que algumas áreas possam vir à posse do Município, para que numa fase posterior, que já foi anunciada, poder ser criado um tipo de parque verde em torno da ribeira. Já se procedeu a negociações com os/as proprietários/as, com as respetivas avaliações e a aquisição de algumas parcelas.

Conclui dizendo que, de uma maneira geral, a Câmara Municipal tem vindo a ter boa recetividade por parte da generalidade dos/as proprietários/as. Faltam apenas 2 casos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** retifica dizendo que faltam 8 casos.

Por solicitação do Sr. Presidente, intervém o Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, para referir o seguinte:

[Em virtude da má qualidade do áudio da gravação, e por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a sua intervenção].

O **Sr. Presidente** acrescenta que, paralelamente a isso, o processo tem outras nuances. Informa que o Município acabou de obter a Avaliação de Impacte Ambiental e que, neste momento, já seguiu para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) para ser agendada a alteração à Reserva Ecológica Nacional (REN).

Mais refere que, no presente dia, enquanto se encontrava na aceitação do termo do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), telefonou o Sr. Presidente da CCDRLVT a informar que já tinha a resposta e para, entretanto, enviar outros elementos. Sublinha que vai ser necessário proceder à alteração da REN em alguns troços que não coincidem com a cartografia antiga e original. Trata-se de um processo difícil, no qual o Município já investiu muito trabalho e dinheiro. Espera no final do ano poder começar a pensar no lançamento da obra. Esse é o objetivo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Associação dos Idosos de Palmela – cedência de mobiliário escolar.

PROPOSTA N.º DEIS 01_16-16:

«A Associação dos Idosos de Palmela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada a 11 de abril de 1983. Com sede e instalações próprias na Vila de Palmela, na Praceta Firmino Camolas, é uma Associação com um percurso consolidado no município e que disponibiliza à comunidade as respostas sociais de Centro de Dia e Centro de Convívio, para 29 e 62 utentes, respetivamente. Promove há longa data e em conjunto com os parceiros locais e com a autarquia, diversas iniciativas promotoras da aprendizagem ao longo da vida, combatendo o isolamento e criando condições para um envelhecimento ativo.

A 12 de fevereiro de 2016, em sede de reunião de Assembleia, são aprovados os novos membros dos Órgãos Sociais desta Associação, reiterando-se a vontade e o compromisso desta IPSS em cumprir um novo ciclo de trabalho orientado para a resposta às necessidades das pessoas idosas, diversificando as suas iniciativas indo ao encontro dos diferentes perfis das pessoas idosas do concelho de Palmela.

Trata-se de uma instituição que preconiza todo um trabalho de cooperação e de animação comunitária e que é pioneira na promoção das aprendizagens das pessoas idosas, na troca de experiências e na valorização dos saberes e do património local.

Considerando que:

- a Associação dos Idosos de Palmela solicitou o apoio da autarquia na cedência de mobiliário escolar no sentido de apetrechar o Centro de Convívio;
- a Câmara Municipal de Palmela possui mobiliário do 1.º Ciclo do ensino básico que não se encontra a ser utilizado;
- não se prevê a reutilização do mobiliário em causa para substituição de necessidades identificadas na rede escolar;

propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do seguinte mobiliário escolar à Associação dos Idosos de Palmela:

- duas secretárias;
- um armário de duas portas.»

Sobre a proposta de Associação dos Idosos de Palmela – cedência de mobiliário escolar numerada DEIS 01_16-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona sobre a solicitação de computadores que a Associação de Idosos de Palmela fez, na medida em que tal é pretensão é omitida na informação técnica e na proposta.

O **Sr. Presidente** informa que esse assunto está a ser tratado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que é através de um mecenas.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** sublinha que a proposta só fala na cedência de material escolar e nada refere em relação aos computadores. Desconhece se esse assunto passou ao lado e que até haja um ou dois computadores para atribuir à Associação de Idosos de Palmela.

O **Sr. Presidente** responde que não há. Lembra que na presente reunião foi aprovada uma proposta de alteração orçamental para a aquisição de computadores. Para além disso, a Câmara Municipal não pretende dar às instituições do concelho, computadores em mau estado, que até os/as trabalhadores/as municipais afirmam que já não têm boa utilização. O Município, por via do Programa “Mecenas de Palmela”, vai ter acesso a boa maquinaria. Há uma empresa que pretende fazer uma doação à Autarquia. Falta a decisão sobre se os equipamentos vêm diretamente para os serviços da Autarquia; de qualquer modo já se encontram destinados para várias associações.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** salienta que a Associação dos Idosos de Palmela é uma das contempladas.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a Autarquia possui uma listagem das associações que efetuaram solicitações e que a Associação dos Idosos de Palmela também vai ser contemplada. Em virtude de os equipamentos não se encontrarem na posse do Município, considera que não é oportuno decidir o que quer que seja, tanto mais que ainda não se sabe se vão ser todos doados à Câmara Municipal, ou apenas parte deles, sendo os restantes doados diretamente às instituições. Esse é um assunto que ainda vai ser negociado com a empresa que vai efetuar a doação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e cinquenta e cinco minutos do dia um de julho de dois mil e dezasseis, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco